

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 441/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição de 120 armações para óculos de grau com as lentes, destinadas a atender alunos da Rede Municipal De Educação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Educação, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesto pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **LENTE EXPRESS IND. E COM. DE PROD. OPTICOS EIRELLI, CNPJ nº 19.629.686/0001-02**, no valor global total R\$12.000,00 (doze mil reais), para aquisição de 120 armações para óculos de grau com as lentes, destinadas a atender alunos da Rede Municipal De Educação, sob o interesse do Fundo Municipal de Educação de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 30824/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

LEILA XAVIER DE ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Educação